



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 148, de 2017.

EMENDA Nº 01 DE 2017 AO PROJETO DE LEI Nº96 DE 2017.

PROPONENTE: Sebastião Madril da Silva/PMB

RELATOR: Pedro Sampaio/ PSDB

EMENTA: Cria a Área de Segurança do Complexo Penitenciário do Município de Cascavel e de Especial Interesse Público, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
RELAÇÃO Nº 21/08/2017
Pedro Sampaio

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto visa garantir mais segurança nas instituições prisionais, considerando que atualmente o local é de extrema vulnerabilidade.

A emenda tem por intento corrigir a nomenclatura da área que será criada.

Cumprе ressaltar que a emenda está em consonância o artigo 137 parágrafo 5º do Regimento Interno.

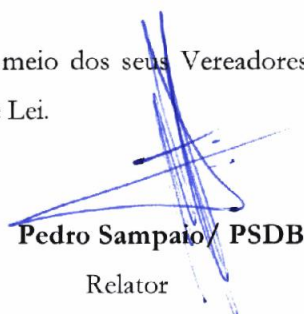
Assim, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

II- VOTO DA COMISSÃO


A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminentе Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.


Damasceno Júnior / PSDC

Presidente


Pedro Sampaio / PSDB

Relator


Fernando Hallberg / PPL

Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 17 de agosto de 2017.